



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 77

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 77

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.626 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.500,00.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 2746/2024, e ofício nº 72/2024 a pedido da Câmara Municipal, no qual solicita o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos I reais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, remanejar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: Legislativo Unidade: Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000-3.3.90.33.00 - Ficha 04 - Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 3.500,00
---	--------------

de:

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes

II - Anulação parcial e/ou total de dotação, nos termos do art. 43, § 1º, III, da

Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores, no valor de

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme anulação abaixo:

Órgão: Legislativo Unidade: Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000- Ficha06 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00
--	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 16 de Setembro de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.193 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR a pedido, a Servidora Pública Municipal a Sra. Debora Alice Junqueira Marques Vitor, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na função de Professor de Ed. Básica - PEB I com contrato por prazo determinado.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, 16 de setembro de 2024

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.190 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024..

Concede férias a servidores que específica.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder "ex officio" 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 16 de setembro de 2024.

Nome **Período**

Susi Elaine dos Santos Falvo 16/09/2024 à 15/10/2024

Silvio de Oliveira Chaves 16/09/2024 à 15/10/2024

Emidio Bernardo do Nascimento Junior 16/09/2024 à 15/10/2024

15 (quinze) dias:

Rudson Alessandro Ferreira da Silva 16/09/2024 à 30/09/2024

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 16 de setembro de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.191 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Revogar férias do servidor público municipal

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar, a partir de 16 de setembro de 2024, as férias dos servidores públicos municipais a Sra. Susi Elaine dos Santos Falvo e o Sr. Emidio Bernardo do Nascimento Junior.

I - As despesas com a execução da presente Portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano I | Edição nº 77

Página 3 de 3

correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 16 de setembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 3.192 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.024.

“ Altera a equipe de Proteção e Defesa Civil do Município de Motuca.”

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem, sem qualquer ônus ao erário, como membros da equipe de Proteção e Defesa Civil, os servidores; como coordenadora da equipe: Sra. Francielen Fachin Serafim de Lima, e os membros: Aparecido Alexandre da Silva, Cláudio dos Santos, Arlete Souza Silva e Luiz Pereira da Silva.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomista, 16 de setembro de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu Prefeito Municipal CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em conformidade com o Edital de HOMOLOGAÇÃO nº 003/2024 de 09 de setembro de 2024, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Classif. Nome

02º Tamires Aparecida da Silva Alfnas

Prefeitura Municipal de Motuca, 16 de setembro de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**

A Prefeitura Municipal de Motuca por intermédio do seu

Prefeito Municipal CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado em PROCESSO SELETIVO, em conformidade com o Edital de HOMOLOGAÇÃO nº 001/2023 de 17 de FEVEREIRO de 2023, e Edital de PRORROGAÇÃO nº 001/2023 de 16 de FEVEREIRO de 2024 para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA - PEB I

Classif. Nome

30º GABRIELY MONIKE DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Motuca, 16 de setembro de 2024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4a71-33d3-7efe-a096-5a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 77, ano I, veiculado em 16 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOTUCA (CNPJ 68319987000145) em 16/09/2024 às 17:24:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4a71-33d3-7efe-a096-5a>